



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº _____ DE _____ DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º) - É dada a denominação de rua João Moreira (F.E.B.) ao logradouro conhecido como rua nº 2, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Artigo 2º) - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em _____ de _____ de 1963

JOÃO BAPTISTA GURITO
Prefeito Municipal